



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

PARECER NORMATIVO Nº 100, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE - da
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.045662/2023-61 e

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião de 30 de novembro de 2023,
constante da Ata nº 23/2023;

DECIDE:

EMITIR PARECER NORMATIVO aprovando os cursos a serem ofertados no Processo Seletivo Especial para ingresso na graduação de estudantes indígenas e quilombolas a ser realizado em 2024, como segue:

Vagas Quilombolas:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	Ingresso
1101544	Administração - Bacharelado / Vespertino	01	2024/1
14970	Agronomia - Bacharelado / Integral	01	2024/2
14972	Direito - Bacharelado / Integral	01	2024/1
5001663	Educação Física - ABI* / Integral	01	2024/1
14980	Enfermagem - Bacharelado / Integral	01	2024/1
1515612	Fisioterapia - Bacharelado / Integral	01	2024/1
14975	Medicina - Bacharelado / Integral	01	2024/1
14975	Medicina - Bacharelado / Integral	01	2024/2
14974	Medicina Veterinária - Bacharelado / Integral	01	2024/1

1102064	Psicologia - Bacharelado / Noturno	01	2024/1
	Total	10	

Vagas Indígenas:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	Ingresso
14972	Direito - Bacharelado / Integral	01	2024/1
14980	Enfermagem - Bacharelado / Integral	01	2024/1
1103252	Farmácia - Bacharelado / Integral	01	2024/2
1515612	Fisioterapia - Bacharelado / Integral	01	2024/1
14975	Medicina - Bacharelado / Integral	01	2024/1
14975	Medicina - Bacharelado / Integral	01	2024/2
14979	Nutrição - Bacharelado / Integral	01	2024/1
14973	Odontologia - Bacharelado/Integral	01	2024/1
14987	Pedagogia - Licenciatura / Vespertino	01	2024/1
1102064	Psicologia - Bacharelado / Noturno	01	2024/1
	Total	10	

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
No Exercício da Presidência do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2448577** e o código CRC **9D09989F**.